

RELAT-GDJC - 422023

Código de validação: 028DC01EE1

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA - 2023 SÃO LUÍS - 1º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE SÃO LUÍS

Em 08/03/2023, por designação do Corregedor-Geral da Justiça do Maranhão, o Juiz Auxiliar da Corregedoria Dr. ALISTELMAN MENDES DIAS FILHO realizou Correição Ordinária no 1º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE SÃO LUÍS, com o objetivo de corrigir e prevenir inconsistências na prestação do serviço da Justiça na unidade, orientando e fiscalizando permanentemente a atividade jurisdicional. Para tanto, determinou a coleta de informações processuais diretamente da base de dados, bem como coletou informações prestadas pela serventia judicial da unidade, o que passa a relatar:

### 1 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE CORRECIONAL

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA   | DESEMBARGADOR JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO  |
| JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA | Dr. ALISTELMAN MENDES DIAS FILHO   |
| EQUIPE                        | Servidores: <ul style="list-style-type: none"><li>• JOÃO PAULO TEIXEIRA SOUZA</li><li>• KARINNY BORSOI BARROS SILVA</li><li>• PAULO SERGIO LEMOS DE OLIVEIRA</li><li>• SAMILE SEKEFF SIMÃO ALMEIDA PEREIRA</li></ul> |

### 2 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CORREACIONADA

#### 2.1 INSTALAÇÕES FÍSICAS

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| NOME DO FÓRUM               | Fórum Desembargador Sarney Costa  |
| ENDEREÇO                    | Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Fórum Desembargador Sarney Costa, 3º andar, Calhau, São Luís/MA - CEP: 65.076-905 |
| SITUAÇÃO DO IMÓVEL          | Próprio   |
| EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | Parque tecnológico completo   |
| QUALIDADE DA INTERNET       | Satisfatória  |





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Gabinete dos Juízes Corregedores**



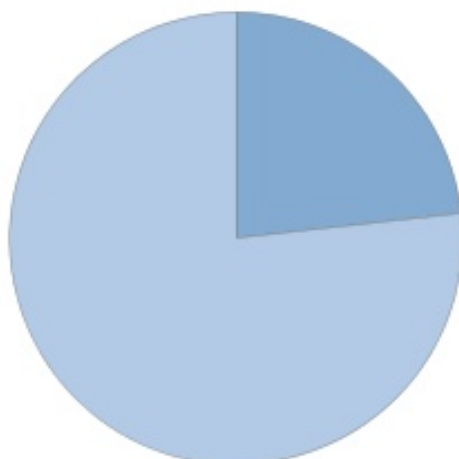
RELAT-GDJC - 422023 / Código: 028DC01EE1  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
**#ConsumoConsciente**

### 3 AVALIAÇÃO DO ACERVO

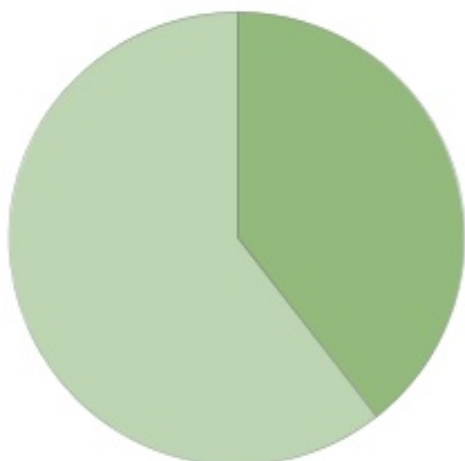
#### 3.1 ACERVO QUANTITATIVO

Acervo Total: 933



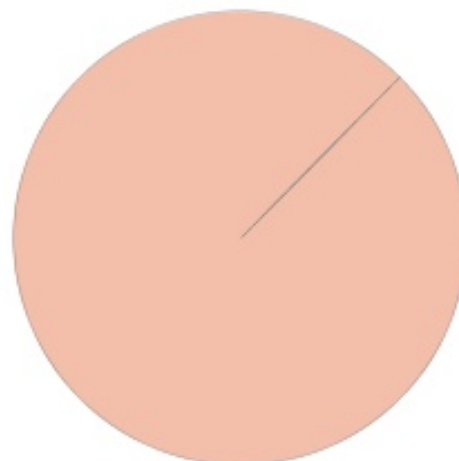
|                |       |       |
|----------------|-------|-------|
| ● Conhecimento | - 223 | - 23% |
| ● Execução     | - 710 | - 76% |

Conhecimento: 223



|                |       |       |
|----------------|-------|-------|
| ● Julgados     | - 89  | - 39% |
| ● Não julgados | - 134 | - 60% |

Execução: 710



|                |       |        |
|----------------|-------|--------|
| ● Criminal     | - 710 | - 100% |
| ● Não Criminal | - 0   | - 0%   |

#### 3.1.1 ACERVO POR SISTEMA

| SISTEMA      | TOTAL       |
|--------------|-------------|
| PJE          | 990         |
| THEMIS       | 12          |
| <b>TOTAL</b> | <b>1002</b> |



\*Dados coletados em 28/02/2023

## Percentual de virtualização 99,77%

### 3.1.2 INCONSISTÊNCIA DO ACERVO

| ITEM                                       | TOTAL      |
|--|------------|
| Processos sem assunto                      | 553        |
| Classe a corrigir                          | 0          |
| Processos sem classe cadastrada            | 0          |
| Processos sem nome de parte e/ou documento | 0          |
| Movimento de julgamento sem complemento    | 0          |
| <b>TOTAL</b>                               | <b>553</b> |

\*Dados coletados em 28/02/2023

### 3.1.3 DESTAQUE DO ACERVO

| TIPO                     | TOTAL      | (+50 DIAS) | (+100 DIAS) |
|--------------------------|------------|------------|-------------|
| Julgados não transitados | 115        | 113        | 112         |
| Transitados não baixados | 9          | 9          | 9           |
| Não Julgados             | 129        | 118        | 109         |
| <b>TOTAL</b>             | <b>253</b> | <b>240</b> | <b>230</b>  |

\*Dados coletados em 28/02/2023

### 3.1.4 PROCESSOS CONCLUSOS

|                       | TOTAL      | (+50 DIAS) | (+100 DIAS) |
|-----------------------|------------|------------|-------------|
| Execução criminal     | 198        | 0          | 0           |
| Conhecimento criminal | 64         | 0          | 0           |
| <b>TOTAL</b>          | <b>262</b> | <b>0</b>   | <b>0</b>    |

\*Dados coletados em 28/02/2023

### 3.1.5 PROCESSOS AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO NA SECRETARIA JUDICIAL

| COMPETÊNCIA      | TOTAL      | (+50 DIAS) | (+100 DIAS) | % (+100 DIAS) |
|------------------|------------|------------|-------------|---------------|
| Criminal         | 516        | 1          | 0           | 0.0           |
| Juizado Criminal | 1          | 0          | 0           | 0.0           |
| <b>TOTAL</b>     | <b>517</b> | <b>1</b>   | <b>0</b>    |               |

\*Dados coletados em 28/02/2023

### 3.1.6 PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

|                             | TOTAL      | (+50 DIAS) | (+100 DIAS) |
|-----------------------------|------------|------------|-------------|
| CONHECIMENTO                | 223        | 214        | 208         |
| Conhecimento - não julgados | 111        | 103        | 97          |
| EXECUÇÃO                    | 710        | 508        | 460         |
| Execução - não julgados     | 395        | 205        | 164         |
| <b>TOTAL</b>                | <b>933</b> | <b>722</b> | <b>668</b>  |

\*Dados coletados em 28/02/2023

### 3.1.7 ACERVO QUE NÃO ADMITE JULGAMENTO

|                               | TOTAL     |
|-------------------------------|-----------|
| Procedimentos Administrativos | 0         |
| Procedimentos Investigatórios | 69        |
| Cartas Precatórias            | 14        |
| Execução Criminal             | 0         |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>83</b> |

\*Dados coletados em 28/02/2023



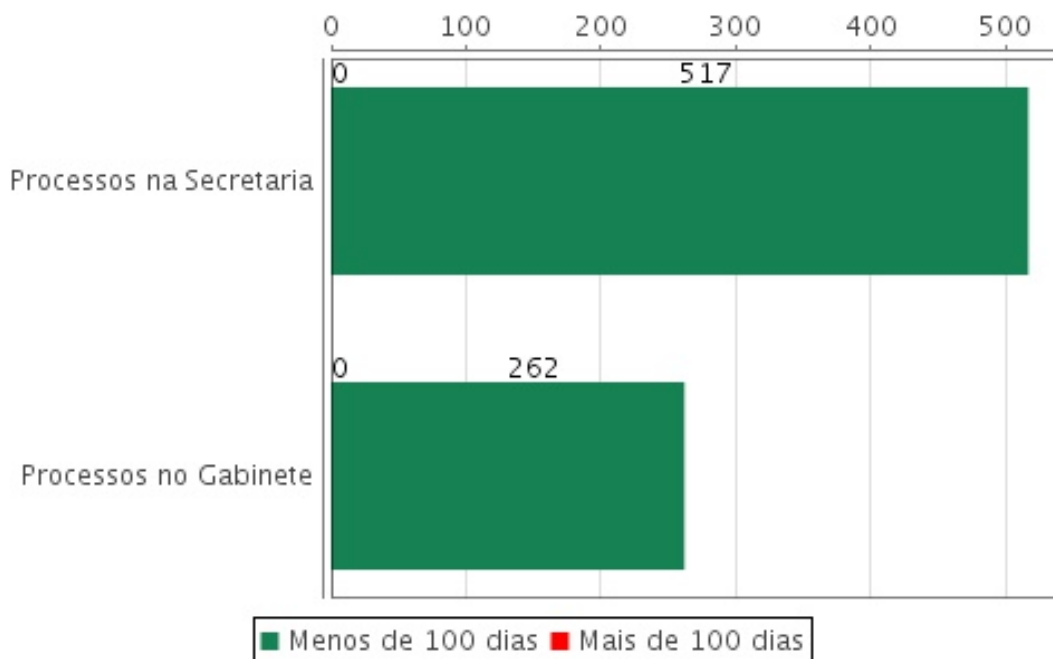
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Gabinete dos Juizes Corregedores

### 3.1.8 ACERVO SUSPENSO

| TIPO         | TOTAL     | (+50 DIAS) | (+100 DIAS) |
|--------------|-----------|------------|-------------|
| Criminal     | 10        | 8          | 8           |
| <b>TOTAL</b> | <b>10</b> | <b>8</b>   | <b>8</b>    |

\*Dados coletados em 28/02/2023

### 3.1.9 DIVISÃO DO ACERVO NA UNIDADE



## 3.2 ACERVO QUALITATIVO

### 3.2.1 ACERVO TOTAL POR COMPETÊNCIA - TOP 10

| COMPETÊNCIA                                    | TOTAL      |
|--|------------|
| Infrações de menor potencial ofensivo          | 920        |
| Cartas - Infrações de menor potencial ofensivo | 12         |
| Juizado Criminal                               | 1          |
| <b>TOTAL</b>                                   | <b>933</b> |

\*Dados coletados em 28/02/2023

### 3.2.2 PROCESSOS AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO NA SECRETARIA POR CLASSE - TOP 10

| CLASSE                                  | TOTAL      | (+50 DIAS) | (+100 DIAS) | % (+100 DIAS) |
|---|------------|------------|-------------|---------------|
| TERMO CIRCUNSTANCIADO                   | 328        | 0          | 0           | 0.0           |
| AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO   | 122        | 1          | 0           | 0.0           |
| INQUÉRITO POLICIAL                      | 25         | 0          | 0           | 0.0           |
| PETIÇÃO CRIMINAL                        | 21         | 0          | 0           | 0.0           |
| CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL               | 10         | 0          | 0           | 0.0           |
| REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA DE CRIME | 4          | 0          | 0           | 0.0           |
| AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO     | 3          | 0          | 0           | 0.0           |
| AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI       | 2          | 0          | 0           | 0.0           |
| CAUTELAR INOMINADA CRIMINAL             | 1          | 0          | 0           | 0.0           |
| AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMÁRIO       | 1          | 0          | 0           | 0.0           |
| <b>TOTAL</b>                            | <b>517</b> | <b>1</b>   | <b>0</b>    |               |



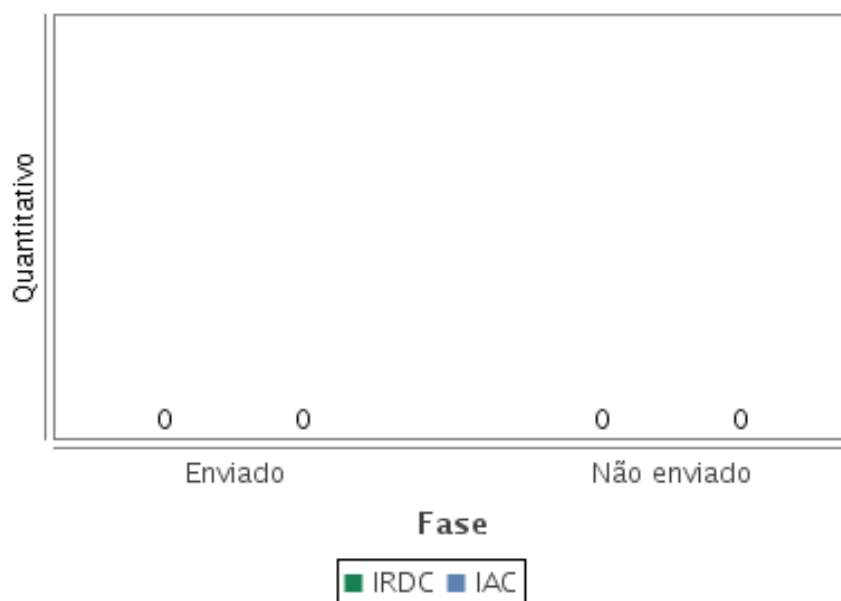
\*Dados coletados em 28/02/2023

### 3.2.3 PROCESSOS AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO - POR TIPO DE ÚLTIMO MOVIMENTO - TOP 10

| ÚLTIMO MOVIMENTO   | TOTAL      |
|--|------------|
| Mandado devolvido entregue ao destinatário                                       | 105        |
| Expedição de Comunicação eletrônica.   | 87         |
| Expedição de Mandado.  | 60         |
| Juntada de petição   | 58         |
| Enviado ao Diário da Justiça Eletrônico  | 42         |
| Audiência preliminar #Oculto# conduzida por #Oculto# em/para #Oculto#, #Oculto#. | 26         |
| Proferido despacho de mero expediente  | 25         |
| Juntada de certidão  | 22         |
| Juntada de Certidão  | 15         |
| Juntada de protocolo   | 12         |
| <b>TOTAL</b>   | <b>452</b> |

\*Dados coletados em 28/02/2023

### 3.2.4 PROCESSOS IDENTIFICADOS COM IRDR E IAC (QUANTITATIVO) IRDR x IAC



### 3.2.5 MAIORES LITIGANTES POR POLO (ATIVO/PASSIVO)

| POLO ATIVO  | TOTAL |
|---|-------|
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO                          | 229   |
| A COLETIVIDADE  | 167   |
| O ESTADO  | 89    |
| O ESTADO  | 56    |
| Delegacia de Polícia Civil de Proteção à Criança e ao Adolescente | 37    |
| MINISTERIO PÚBLICO  | 35    |
| 7º Distrito de Polícia Civil do Conjunto Habitacional Turú        | 29    |

| POLO PASSIVO   | TOTAL |
|--|-------|
| Ministério Público   | 87    |
| Delegacia de Proteção ao Idoso de São Luís                 | 55    |
| MINISTERIO PÚBLICO   | 49    |
| A APURAR   | 23    |
| Não há polo passivo  | 22    |
| 7º Distrito de Polícia Civil do Conjunto Habitacional Turú | 19    |
| Ministerio publico   | 14    |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Gabinete dos Juízes Corregedores**

|   |            |
|---|------------|
| A SOCIEDADE   | 14         |
| DELEGADO DE POLÍCIA DA DELEGACIA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 13         |
| AUTORIDADE POLICIAL DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - 4º DP VINHAIS       | 12         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>681</b> |

\*Dados coletados em 28/02/2023

|  |            |
|--|------------|
| 21º Distrito de Polícia Civil do Araçagy                           | 11         |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO (CNPJ=05.483.912/0001-85) | 9          |
| DOMINGOS DE JESUS COSTA  | 5          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>294</b> |

\*Dados coletados em 28/02/2023

### 3.2.6 ACERVO MAIS ANTIGO EM TRAMITAÇÃO - TOP 10

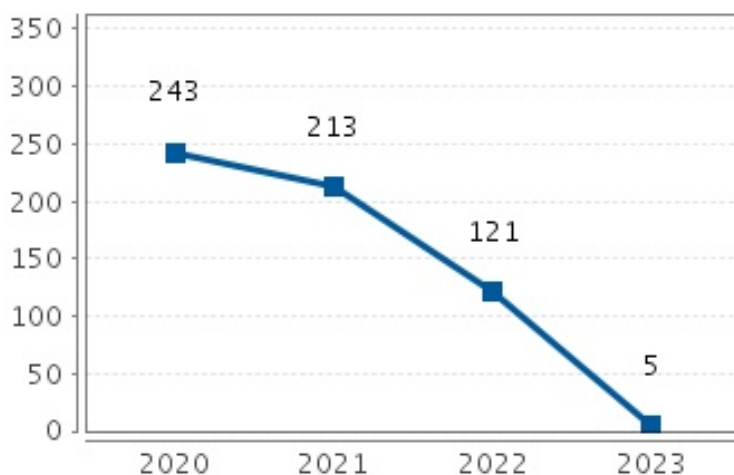
| PROCESSO                  | DATA DA ABERTURA |
|---------------------------|------------------|
| 8041498-93.2014.8.10.0001 | 12/09/2014       |
| 8006551-42.2016.8.10.0001 | 22/03/2016       |
| 8012970-78.2016.8.10.0001 | 08/06/2016       |
| 8016372-70.2016.8.10.0001 | 08/08/2016       |
| 8001721-96.2017.8.10.0001 | 15/02/2017       |
| 8002213-88.2017.8.10.0001 | 02/03/2017       |
| 8004113-09.2017.8.10.0001 | 17/04/2017       |
| 8004533-14.2017.8.10.0001 | 25/04/2017       |
| 8008304-97.2017.8.10.0001 | 18/07/2017       |
| 8008375-02.2017.8.10.0001 | 19/07/2017       |

\*Dados coletados em 28/02/2023

## 4 EFICIÊNCIA DA UNIDADE

### 4.1 TEMPO MÉDIO DA INICIAL ATÉ A SENTENÇA (ÚLTIMOS 4 ANOS) - (JUSTIÇA EM NÚMEROS)

#### Tempo Médio de Julgamento

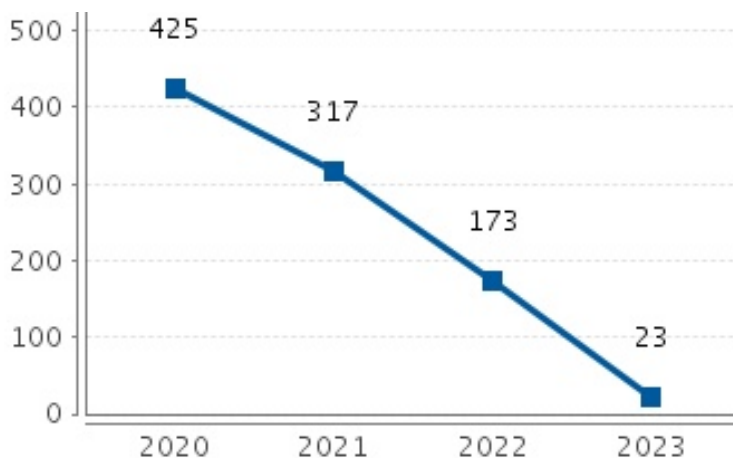


### 4.2 TEMPO MÉDIO DA INICIAL ATÉ A BAIXA (ÚLTIMOS 4 ANOS) - (JUSTIÇA EM NÚMEROS)

#### Tempo Médio de Baixa

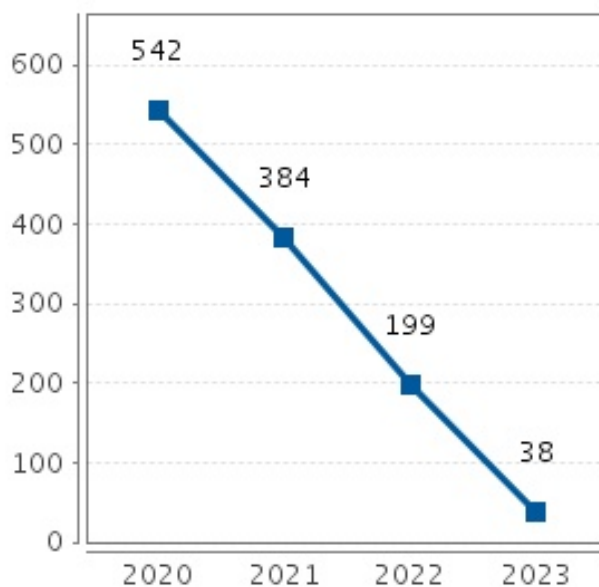


**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Corregedoria Geral da Justiça  
Gabinete dos Juízes Corregedores



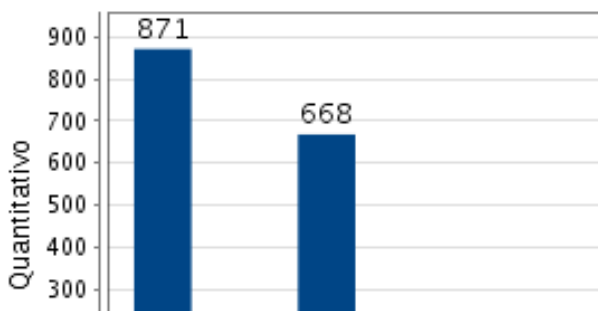
**4.3 TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DOS PROCESSOS NO GABINETE (CONCLUSÃO) E SECRETARIA JUDICIAL (AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO)**

**Tempo Médio Aguardando Movimentação**



**4.4 ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO NA UNIDADE**

**Julgados x Homologados**

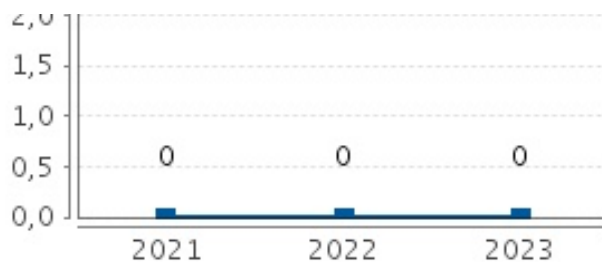
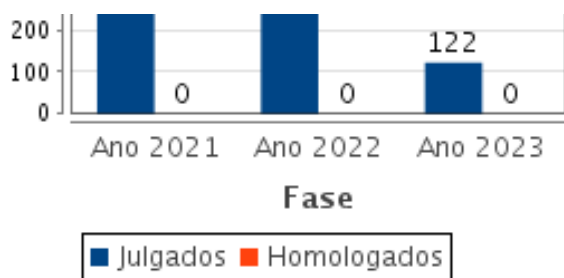


**Índice de Conciliação**





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Gabinete dos Juizes Corregedores



#### 4.5 HISTÓRICO DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS, REALIZADAS, NÃO JUSTIFICADAS, CANCELADAS, NÃO REALIZADAS, REDESIGNADAS (NOS ÚLTIMOS VINTE E QUATRO MESES)

| Período: Fevereiro/2021 a Janeiro/2022 |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |       |
|--|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|
| Audiências                             | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Jan | Total |
| Designadas                             | 33  | 57  | 63  | 1   | 27  | 114 | 180 | 140 | 194 | 308 | 186 | 85  | 1388  |
| Realizadas                             | 30  | 25  | 60  | 1   | 25  | 102 | 161 | 136 | 186 | 304 | 178 | 81  | 1289  |
| Não Justificadas                       | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0     |
| Canceladas                             | 3   | 10  | 3   | 0   | 2   | 12  | 18  | 3   | 7   | 4   | 3   | 3   | 68    |
| Não realizadas                         | 0   | 22  | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 1   | 0   | 0   | 0   | 23    |
| Redesignadas                           | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 1   | 0   | 0   | 0   | 4   | 0   | 5     |

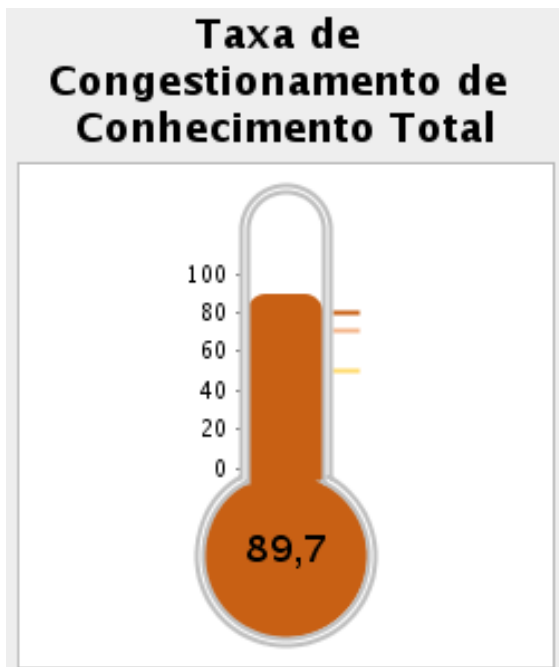
| Período: Fevereiro/2022 a Janeiro/2023 |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |       |
|--|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|
| Audiências                             | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Jan | Total |
| Designadas                             | 183 | 189 | 21  | 221 | 91  | 124 | 94  | 110 | 96  | 105 | 57  | 0   | 1291  |
| Realizadas                             | 176 | 188 | 20  | 204 | 87  | 115 | 88  | 106 | 90  | 95  | 54  | 0   | 1223  |
| Não Justificadas                       | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0     |
| Canceladas                             | 6   | 1   | 1   | 17  | 4   | 7   | 4   | 4   | 6   | 8   | 2   | 0   | 60    |
| Não realizadas                         | 0   | 1   | 0   | 0   | 0   | 2   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 3     |
| Redesignadas                           | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 2   | 0   | 0   | 2     |

#### 4.6 DESEMPENHO - PRODUTIVIDADE DA SECRETARIA JUDICIAL (ÚLTIMOS 12 MESES)

| Tipo de Movimento           | Fev         | Mar         | Abr         | Mai         | Jun         | Jul         | Ago         | Set         | Out         | Nov         | Dez         | Jan         | Total        |
|-----------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| ATO ORDINATÓRIO (11383)     | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0            |
| AUDIÊNCIA (970)             | 289         | 214         | 148         | 168         | 171         | 144         | 136         | 173         | 130         | 110         | 74          | 52          | 1809         |
| CONCLUSÃO (51)              | 295         | 284         | 217         | 253         | 211         | 237         | 268         | 233         | 245         | 216         | 106         | 156         | 2721         |
| DECURSO DE PRAZO (1051)     | 66          | 34          | 0           | 0           | 3           | 0           | 0           | 0           | 338         | 20          | 0           | 0           | 461          |
| DEFINITIVO (246)            | 105         | 80          | 217         | 224         | 95          | 47          | 140         | 45          | 56          | 80          | 154         | 25          | 1268         |
| DOCUMENTO (581)             | 473         | 517         | 507         | 606         | 550         | 512         | 712         | 746         | 628         | 536         | 288         | 334         | 6409         |
| EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTO (60) | 670         | 721         | 461         | 299         | 586         | 440         | 445         | 564         | 428         | 483         | 315         | 313         | 5725         |
| MANDADO (106)               | 254         | 253         | 135         | 411         | 271         | 146         | 173         | 290         | 173         | 224         | 148         | 71          | 2549         |
| MERO EXPEDIENTE (11010)     | 242         | 149         | 136         | 190         | 145         | 150         | 94          | 161         | 162         | 93          | 62          | 54          | 1638         |
| PETIÇÃO (85)                | 266         | 263         | 140         | 410         | 274         | 184         | 172         | 316         | 190         | 229         | 152         | 77          | 2673         |
| RECEBIMENTO (132)           | 231         | 116         | 36          | 52          | 26          | 6           | 2           | 4           | 1           | 8           | 6           | 3           | 491          |
| TRÂNSITO EM JULGADO (848)   | 16          | 16          | 29          | 148         | 18          | 13          | 100         | 25          | 24          | 36          | 140         | 18          | 583          |
| <b>Total</b>                | <b>2907</b> | <b>2647</b> | <b>2026</b> | <b>2761</b> | <b>2350</b> | <b>1879</b> | <b>2242</b> | <b>2557</b> | <b>2375</b> | <b>2035</b> | <b>1445</b> | <b>1103</b> | <b>26327</b> |



## 4.7 TAXAS DE CONGESTIONAMENTO DE CONHECIMENTO E EXECUÇÃO



Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.  
Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.  
Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.  
Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.



Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.  
Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.  
Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.  
Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.



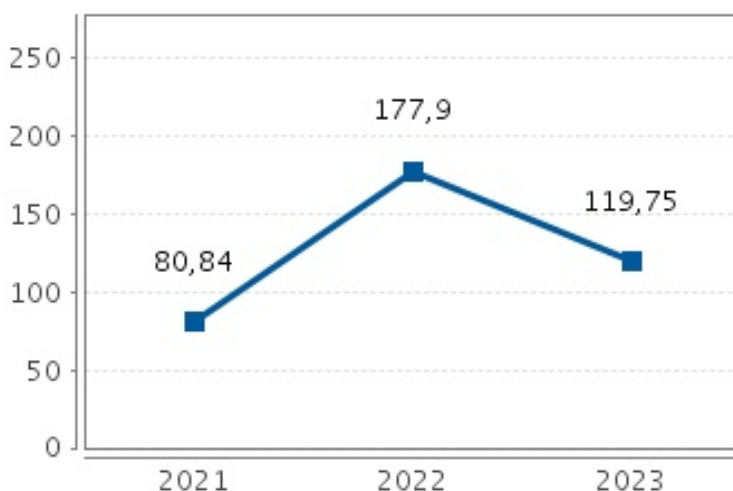
**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Gabinete dos Juízes Corregedores**

Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.  
 Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.  
 Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.  
 Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.

Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.  
 Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.  
 Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.  
 Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.

#### 4.8 ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA

Índice de Atendimento à Demanda



#### 5. GERENCIAL DA UNIDADE

##### 5.1 METAS CNJ

|                           | Meta 1 | Meta 2 | Meta 4 | Meta 6 | Meta 8 - Feminicídio | Meta 8 - Violência Doméstica | Meta 11 | Meta 12 |
|---------------------------|--------|--------|--------|--------|----------------------|------------------------------|---------|---------|
| PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO | 145.9  | 110.78 | 166.67 | 166.67 | 0.0                  | 164.71                       | 0.0     | 200.0   |

##### 5.2 DESEMPENHO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

| Oficial de Justiça | Mandados Expedidos | Sem Devolução (+ de 30 dias) | Sem Devolução (+ de 100 dias) |
|--------------------|--------------------|------------------------------|-------------------------------|
| OUTROS             | 1405               | 3                            | 0                             |
| <b>Total</b>       | <b>1405</b>        | <b>3</b>                     | <b>0</b>                      |

##### 5.3 PROCESSOS EM CARGA

| Destino      | + de 30 dias | + de 100 dias |
|--------------|--------------|---------------|
| <b>Total</b> | <b>0</b>     | <b>0</b>      |

##### 5.5 PROCESSOS ENCAMINHADOS À PARTIDORIA, CONTADORIA, PSICOSSOCIAL E AVALIADOR

| Destino      | + de 30 dias | + de 100 dias |
|--------------|--------------|---------------|
| <b>Total</b> | <b>0</b>     | <b>0</b>      |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Gabinete dos Juízes Corregedores

## 5.6 DESTAQUES

|   | TOTAL       | + de 100 dias |
|---|-------------|---------------|
| Inquérito Policial sem recebimento da denúncia            | 62          | 0             |
| Processos envolvendo crime contra a Administração Pública | 3           | 0             |
| Carta Precatória ou de Ordem distribuídas e não cumpridas | 14          | 0             |
| Petições iniciais distribuídas sem o primeiro despacho    | 942         | 8             |
| <b>TOTAL</b>  | <b>1021</b> | <b>8</b>      |

## 5.7

## 6. RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS

### 6.1 RELATÓRIOS PARA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

|   | Modo de envio | Situação | Observação         |
|---|---------------|----------|--------------------|
| Relatório Trimestral de Prisões Provisórias (Resol-CNJ nº 66 de 27/1/2009)        | Internet      |          | NÃO SE APLICA      |
| Relatório anual de Correição (Ordinária ou Extraordinária) realizada pela Unidade | Internet      |          | PORTARIA-TJ-832023 |
| Relatório anual de Inspeção Extrajudicial realizada pela Unidade                  | Não enviado   |          | NÃO SE APLICA      |

### 6.2 RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS AO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

|  | Modo de envio | Situação | Observação    |
|--|---------------|----------|---------------|
| Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes em conflito com a Lei - CNAACL (Resol-CNJ nº 77/09 e alterações)  | Não enviado   |          | NÃO SE APLICA |
| Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais - CNIEP (Resol-CNJ nº 47, de 18 de dezembro de 2007, alterada pela Resol-CNJ nº 326, de 26 de junho de 2020) | Não enviado   |          | NÃO SE APLICA |
| Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - SNA (Resolução-CNJ nº 289 de 14 de agosto de 2019)  | Não enviado   |          | NÃO SE APLICA |
| Sistema Nacional de Bens Apreendidos - SNBA (Resol-CNJ nº 63, de 16 de dezembro de 2008)   | Não enviado   |          | NÃO SE APLICA |
| Cadastro Nacional de Condenados Por Ato de Improbidade Administrativa (Resol-CNJ nº 310, de 20 de março de 2020)   | Não enviado   |          | NÃO SE APLICA |
| Sistema de Audiência de Custódia - SISTAC (Resol-CNJ nº 213, de 15 de dezembro de 2015)  | Não enviado   |          | NÃO SE APLICA |
| Sistema Nacional de Interceptações Telefônicas - SNCI (Resol-CNJ nº 59, de 9 de setembro de 2008 e alterações)   | Não enviado   |          | NÃO SE APLICA |

## 7 DETALHAMENTO DOS PROCESSOS DIAGNOSTICADOS

| Diagnóstico   | Quantidade |
|---|------------|
| Ausência de certificação nos autos (expedição de carta precatória, expedição e entrega de mandado ao oficial de justiça, decurso de prazo, trânsito em julgado) | 12         |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Gabinete dos Juizes Corregedores

|   |           |
|---|-----------|
| etc.)   |           |
| Ausência de prática de atos ordinatórios                                  | 1         |
| Autos pendentes de arquivamento   | 8         |
| Autos pendentes de conclusão ao magistrado                                | 3         |
| Autuação irregular (numeração única, classe e/ou assunto processual)      | 1         |
| Determinação do magistrado sem cumprimento pela secretaria                | 14        |
| Diversas audiências redesignadas  | 3         |
| Feito aguardando devolução de Carta Precatória por mais de 100 (cem) dias | 2         |
| Paralisado na secretaria há mais de 100 (cem) dias                        | 5         |
| Processo com diversas paralisações injustificadas                         | 9         |
| Questão processual pendente de apreciação pelo magistrado                 | 26        |
| <b>Processos eletrônicos analisados</b>                                   | <b>60</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b>  | <b>60</b> |

## 8 CONSTATAÇÕES DA EQUIPE CORRECIONAL

**1 - Autuação irregular (numeração única, classe e/ou assunto processual):** 8002213-88.2017.8.10.0001;

**2 - Autos pendentes de arquivamento:**

0804354-13.2022.8.10.0001, 0827903-52.2022.8.10.0001, 0849523-23.2022.8.10.0001,  
0853936-16.2021.8.10.0001, 0863337-05.2022.8.10.0001, 8007268-83.2018.8.10.0001,  
8007599-31.2019.8.10.0001, 8018208-78.2016.8.10.0001;

**3 - Determinação do magistrado sem cumprimento pela secretaria:**

0804354-13.2022.8.10.0001, 0810947-24.2023.8.10.0001, 0814726-21.2022.8.10.0001,  
0817016-09.2022.8.10.0001, 0827903-52.2022.8.10.0001, 0849523-23.2022.8.10.0001,  
0853936-16.2021.8.10.0001, 0863337-05.2022.8.10.0001, 8003104-12.2017.8.10.0001,  
8005735-26.2017.8.10.0001, 8007268-83.2018.8.10.0001, 8007599-31.2019.8.10.0001,  
8017888-28.2016.8.10.0001, 8027414-53.2015.8.10.0001;

**4 - Paralisado na secretaria há mais de 100 (cem) dias:** 0817016-09.2022.8.10.0001,  
0818428-72.2022.8.10.0001, 0855513-92.2022.8.10.0001, 0855520-84.2022.8.10.0001,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Gabinete dos Juízes Corregedores

8009929-98.2019.8.10.0001;

**5 - Autos pendentes de conclusão ao magistrado:** 0809567-34.2021.8.10.0001, 0834966-65.2021.8.10.0001, 0869655-04.2022.8.10.0001;

**6 - Ausência de certificação nos autos (expedição de carta precatória, expedição e entrega de mandado ao oficial de justiça, decurso de prazo, trânsito em julgado etc.):** 0804354-13.2022.8.10.0001, 0814726-21.2022.8.10.0001, 0827903-52.2022.8.10.0001, 0839396-26.2022.8.10.0001, 0849523-23.2022.8.10.0001, 0853936-16.2021.8.10.0001, 0863337-05.2022.8.10.0001, 8003104-12.2017.8.10.0001, 8007268-83.2018.8.10.0001, 8007599-31.2019.8.10.0001, 8016372-70.2016.8.10.0001, 8018208-78.2016.8.10.0001;

**7 - Ausência de prática de atos ordinatórios:** 0818428-72.2022.8.10.0001;

**8 - Questão processual pendente de apreciação pelo magistrado:** 0800155-45.2022.8.10.0001, 0805600-44.2022.8.10.0001, 0808848-52.2021.8.10.0001, 0809373-34.2021.8.10.0001, 0842604-52.2021.8.10.0001, 0844360-96.2021.8.10.0001, 0846979-62.2022.8.10.0001, 0848123-71.2022.8.10.0001, 0853631-95.2022.8.10.0001, 0857947-54.2022.8.10.0001, 0862211-17.2022.8.10.0001, 0864497-65.2022.8.10.0001, 8000161-32.2011.8.10.0001, 8000855-49.2021.8.10.0001, 8001042-72.2012.8.10.0001, 8001634-72.2019.8.10.0001, 8001720-14.2017.8.10.0001, 8001721-96.2017.8.10.0001, 8002458-94.2020.08.10.0001, 8002462-34.2020.8.10.0001, 8004113-09.2017.8.10.0001, 8004533-14.2017.8.10.0001, 8006075-33.2018.8.10.0001, 8012486-58.2019.8.10.0001, 8012766-34.2016.8.10.0001, 8043156-21.2015.8.10.0001;

**9 - Diversas audiências redesignadas:** 0848123-71.2022.8.10.0001, 8000161-32.2011.8.10.0001, 8003104-12.2017.8.10.0001;

**10 - Feito aguardando devolução de Carta Precatória por mais de 100 (cem) dias:** 0818428-72.2022.8.10.0001, 0844250-63.2022.8.10.0001;

**11 - Processo com diversas paralisações injustificadas:** 8000161-32.2011.8.10.0001, 8001634-72.2019.8.10.0001, 8002213-88.2017.8.10.0001, 8012486-58.2019.8.10.0001, 8027414-53.2015.8.10.0001, 8031500-67.2015.8.10.0001, 8043156-21.2015.8.10.0001, 8048817-78.2015.8.10.0001, 8053477-18.2015.8.10.0001.

## 9 CONSIDERAÇÕES DA UNIDADE CORRECIONADA

Sem considerações.

### 9.1 ORIENTAÇÃO SOBRE A DEMANDA DA UNIDADE CORRECIONADA

Sem orientações.

## 10 RECOMENDAÇÕES





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Gabinete dos Juizes Corregedores**

## 10.1 À SECRETARIA JUDICIAL E AOS SERVIDORES

### ORIENTAÇÃO

Sanar as inconsistências detectadas pela equipe correcional, conferindo o tratamento adequado aos processos correccionados, em tempo razoável, dando efetividade ao disposto no art. 5º LXXVII da CF/88, que trata do princípio da razoável duração do processo, notadamente aos paralisados na secretaria judicial, que em 10/4/2023 somam 627 processos;

Atentar para a certificação correta de atos nos processos, no que diz respeito à expedição de documentos, decurso de prazo, tempestividade de petições, trânsito em julgado, etc;

Observar o prazo de 24h previsto no art. 96 p. único do Código de Normas da CGJMA para a conclusão dos processos ao Gabinete, atentando que a manutenção de processos no setor, sem justo motivo, é proibida;

Adotar, com mais frequência, o uso de ato ordinatório, na forma recomendada no art. 99 do Código de Normas da CGJMA c/c Provimento nº 22/2018-CGJMA (fundamentados conforme prevê o art. 2º do citado provimento e praticados sem uso de linguagem imperativa), evitando que atos sem cunho decisório fiquem a cargo do/da magistrado/magistrada, a fim de conferir celeridade aos feitos;

Observar sempre se a classe processual atribuída aos processos, encontra-se na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça, através da Resolução nº 46, de 18 de dezembro de 2007 e suas alterações, retificando-as quando houver necessidade, inclusive quanto ao assunto e demais dados definidos pelo CNJ;

Evitar paralisações injustificadas em processos aptos ao arquivamento, eis que a manutenção de processos com status "ativo", quando deveriam constar como ?arquivados/baixados?, impacta negativamente os indicadores da unidade, especialmente o acervo e a taxa de congestionamento de baixa;

Atentar para a incumbência de cumprir e fazer cumprir ordens e decisões judiciais, conforme dispõe o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, evitando paralisações injustificadas, devendo observar, nos limites da razoabilidade, os prazos para a execução dos atos judiciais, a teor do disposto no art. 228 do CPC, em se tratando de processos cíveis e art. 799 do CPP, em caso de feitos criminais;

Manter o controle permanente de fiscalização de cartas precatórias expedidas e recebidas e, decorrido o prazo de cumprimento ou a cada 3 (três) meses, expedir ofício, de forma automática, solicitando informações acerca da realização ou não da diligência deprecada (art. 99 inc. XIX do Código de Normas da CGJMA), em atenção ao dever de cooperação para com os órgãos do Poder Judiciário, que é UNO e assim deve ser compreendido, nos termos do art. 237, III c/c artigos 67 e 68 do CPC;

Notificar a Central de Mandados solicitando o cumprimento imediato e devolução dos mandados recebidos e ainda não cumpridos cujos prazos legal/judicial estão vencidos (item 5.1.1 e 5.1.2 deste relatório), nos termos do art. 229 do Código de Normas desta CGJMA, cabendo ao/à magistrado/magistrada responsável pela unidade a fiscalização (art. 38 XIV do Código de Normas desta Corregedoria e no art. 41 X do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Maranhão), bem como ao/à Secretário/Secretária Judicial a cobrança dos mandados não devolvidos, via ato ordinatório, notificando o/a oficial/oficiala de Justiça responsável, pessoalmente ou através da Central de Mandados, se houver, ex vi do art. 99 inc. LIII do Código de Normas da CGJMA;

Acessar diariamente o Malote Digital da unidade, considerando tratar-se de canal de comunicação oficial utilizado para envio/recebimento de correspondências judiciais e cartas precatórias, nos termos da Resolução CNJ nº 100, de 24 de novembro de 2009, de modo a evitar que documentos enviados ao endereço da unidade jurisdicional permaneçam como "não lidos";

Manter o estágio atual de ausência de processos paralisados há mais de 100 (cem) dias na unidade no sistema TermoJuris;

## 10.2 AO/À MAGISTRADO/MAGISTRADA

### ORIENTAÇÃO

Sanar as inconsistências detectadas pela equipe correcional, conferindo o tratamento adequado aos processos correccionados, em tempo razoável, dando efetividade ao disposto no art. 5º LXXVII da CF/88, que trata do princípio da razoável duração do processo, notadamente aos paralisados no Gabinete, que em 10/4/2023 somam 292, envidando esforços para evitar a existência de processos conclusos;

Promover a análise das questões processuais pendentes de apreciação identificadas neste relatório;

Fiscalizar permanentemente dos serviços da Justiça alusivos à unidade correccionada, principalmente as



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Gabinete dos Juizes Corregedores**

atividades dos servidores, conforme disposição do 38 XIV do Código de Normas da CGJ/MA cc inciso X do art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado do Maranhão e, também, em observância aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, da Agenda 2030, sancionada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, de 31 de maio de 2018, contribuindo com o desenvolvimento de instituições eficazes, notadamente promovendo a gestão das tarefas contendo processos paralisados nos sistemas de tramitação processual, além de fiscalizar o cumprimento das recomendações mencionadas no item 10;

## 11 PROPOSIÇÕES E DELIBERAÇÕES

| OCORRÊNCIA  | DIRETRIZ  | PRAZO             |
|---|---|-------------------|
| Taxa de Congestionamento de conhecimento: 93,55% (Termojuris em 04/04/2023) | Reduzir a Taxa de Congestionamento de Conhecimento em 10% | 04 (quatro) meses |
| Taxa de congestionamento de execução: 100% (Termojuris em 04/04/2023)       | Reduzir a Taxa de Congestionamento de execução em 10%     | 04 (quatro) meses |
|   |   |                   |

## 12 ENCERRAMENTO

| Considerações Finais   |
|--|
| Coletadas as informações processuais da unidade correccionada, considerando a análise dos processos correccionados, oficie-se à Magistrada Andréa Furtado Permutter Lago, ou quem a estiver substituindo e/ou respondendo/functionando pela unidade, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da ciência deste Relatório, comprovar a correção de todos os fatos diagnosticados, bem como para demonstrar o acatamento às recomendações (item 10) e proposições/deliberações (item 11), sob pena das sanções previstas no §1º do art. 25 da Resolução - GP nº 92016. |
| Deverá a Coordenação de Serventias Judiciais proceder o monitoramento do referido prazo, bem como certificar a movimentação dos processos correccionados, comunicando, ao fim do interregno, ao Juiz Auxiliar designado, a quem caberá deliberar, submetendo, na sequência, ao Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça.   |
| Nada mais havendo a deliberar, foi encerrado o presente Relatório, que lido e achado conforme, vai assinado pelo Juiz Auxiliar, e submetido à aprovação do Corregedor-Geral da Justiça.  |
| <b>São Luís (MA), 10 de abril de 2023.</b>   |

**ALISTELMAN MENDES DIAS FILHO**  
**JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA**  
**GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES**  
**Matrícula 188144**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/04/2023 18:53 (ALISTELMAN MENDES DIAS FILHO)

